

## REINGRESSO E MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Tendo em conta o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, podem requerer **mudança de par Instituição/Curso** os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CANDIDATURA

#### 1. Mudança de par Instituição/Curso

##### 1.1. *Estudantes provenientes do sistema de ensino superior português*

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
4	Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respectiva classificação *
5	Candidatos que ingressaram no ensino superior através do <b>regime geral</b> : a) Ficha ENES ou b) Requerimento emitido pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, solicitando a aplicação do regime consignado no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual
6	Candidatos que ingressaram no ensino superior através das Provas para <b>Maiores de 23 Anos</b> : a) Provas com a respetiva classificação final, ano em que foi obtida e validade da prova; b) Regulamento das Prova de Acesso para Maiores de 23 anos em vigor no ano de aprovação; c) Conteúdo programático da prova de conhecimentos e competências.
7	Candidatos que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de <b>especialização tecnológica</b> ou de um diploma de <b>técnico superior profissional</b> : a) Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica; b) Regulamento das Provas de ingresso específicas, com a descrição da sua estrutura e dos seus referenciais.
8	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

\* Só serão consideradas as certidões das disciplinas em que obtiveram aprovação até ao fim da época normal de exames (Junho/Julho), excluindo a época de exames de Recurso.

\*\*Com consentimento do interessado, o documento poderá ser substituído pela respetiva fotocópia

#### **Atenção:**

Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o **documento 4** por um documento **comprovativo de matrícula no ensino superior**.

## **2. Reingresso**

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
4	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

\*\*Com consentimento do interessado, o documento poderá ser substituído pela respetiva fotocópia

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

- 2 fotografias originais
- Curso de Ciências da Nutrição: Comprovação da satisfação do **Pré-Requisito** - Grupo A – Comunicação Interpessoal  
**Indispensável para a realização da referida matrícula**

## **PRAZOS PARA CANDIDATURAS E MATRÍCULAS**

### **1ª Fase**

Candidaturas: 15 de julho a 02 de agosto  
Afixação dos Resultados: 05 de agosto  
Período de Matrículas: 05 a 16 de agosto

### **2ª Fase (VAGAS SOBRANTES)**

Candidaturas: 12 de agosto a 20 de setembro  
Afixação dos Resultados: 23 de setembro  
Período de Matrículas: 23 a 27 de setembro

### **3ª Fase (VAGAS SOBRANTES)**

Candidaturas: 30 de setembro a 25 de outubro  
Afixação dos Resultados: 28 de outubro  
Período de Matrículas: 28 a 31 de outubro

**Importante: Os alunos têm que efetuar a matrícula nos prazos estipulados, sob pena de caducidade do resultado obtido no concurso**

## **TABELA DE EMOLUMENTOS**

<b>Candidatura</b>	Cursos de Gestão, Marketing, Gestão de Sistemas e Computação e Gestão em Saúde; Ciências da Nutrição	Candidatura	150 €
		Candidatura de alunos colocados e não matriculados	150 €
	Curso de Engenharia de Materiais e Ciências da	Candidatura	200 €

**GUIA DE ACESSO - ANO LETIVO 2019/2020**

	Engenharia Aeronáutica	Candidatura de alunos colocados e não matriculados	200 €
	Todos os cursos	Por cada curso extra	25 €
		Processo Creditação de Competências:	
		Instrução inicial:	150 €
		Por uc creditada nos cursos de gestão:	25€
		Por uc creditada no curso de Engenharia:	50€

<b>Matrícula</b>	Cursos de Gestão, Marketing, Gestão de Sistemas e Computação e Gestão em Saúde;	Matrícula	300 €
	Curso de Engenharia de Materiais, e Ciências da Engenharia Aeronáutica	Matrícula	300 €
	Curso de Ciências da Nutrição	Matrícula	350€
		Inscrição Anual (liquidada no ato da matrícula)	300€
	Seguro Escolar e outras taxas (todos os cursos)		20 €

<b>Propina Anual (*)</b>	Cursos de Gestão, Marketing, Gestão de Sistemas e Computação e Gestão em Saúde (pagável em <b>12 mensalidades</b> )	3000€
	Engenharia de Materiais e Ciências da Engenharia Aeronáutica (pagável em <b>12 mensalidades</b> )	3750€
	Ciências da Nutrição (pagável em <b>12 mensalidades</b> )	4300€

(\*) 3,5% de desconto com o pagamento total da propina no ato da matrícula

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
**1. Creditação de competências académicas:**

- Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respectiva classificação
- Conteúdos programáticos e respectiva carga horária das disciplinas aprovadas, devidamente autenticados pela instituição de origem.

**2. Creditação de competências adquiridas em contexto profissional:**

O pedido de **creditação de experiência profissional e formação pós-secundária**, feito por meio de requerimento em impresso próprio, deverá ser acompanhado de um dossier apresentado pelo interessado, onde deverá constar, de forma objectiva e sucinta, a informação relevante para efeitos de creditação, nomeadamente:

- Curriculum vitae*, a que deve ser anexa uma descrição exaustiva de cada uma das funções e tarefas profissionais executadas no passado, com relevo para o processo em apreço, e da formação pós-secundária obtida pelo estudante;
- Para cada formação obtida, com excepção da experiência profissional, para a qual é pedida creditação, documento que comprove os seguintes dados:
  - Nome da formação;
  - A conclusão com sucesso e, se existente, a respectiva nota final obtida;
  - Créditos ECTS (se atribuídos);
  - Conteúdos curriculares;
  - Tipo e quantidade total das horas de contacto;
- Para cada experiência profissional, para a qual é requerida creditação, documento emitido pela(s) entidade(s) empregadora(s) que comprove os seguintes dados:

## GUIA DE ACESSO - ANO LETIVO 2019/2020

- i. Designação formal das funções desempenhadas (se existente);
  - ii. Local onde foi obtida;
  - iii. Duração em meses;
  - iv. Horário semanal ou quantidade de hora semanais;
  - v. Breve descrição das funções desempenhadas;
  - vi. Cópia de trabalhos, projectos ou outra documentação que permitam comprovar ou avaliar as competências adquiridas.
  - vii. Eventuais cartas de referência;
  - viii. Resultados da avaliação no desempenho das funções (se existente).
- d) Outros elementos considerados pertinentes para a apreciação (estudos publicados ou outros documentos escritos, projectos realizados, etc.).

Atualizado pela Secretária-Geral, Natália do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2019.

Homologado pelo Presidente da ATLÂNTICA, Prof. Doutor Manuel Freitas, em 8 de fevereiro de 2019